



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 9.556,
DEZEMBRO DE 2.023

DE 27 DE MAIO DE 2.024. LEI 2.228 DE 22 DE

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLETAR DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**, PELA **SEMOSP**, NO VALOR DE R\$ 189.604,06, INCORPORAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA **3.3.90.30.00**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, art. 4º, Inc. I da Lei Orçamentária Anual nº 2.228/23 (LOA) - Seção III Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares - **Art. 6º** Ficam autorizados de acordo com o § 2º e Lei Federal 4.320/64.

Considerando a solicitação feita pela **SEMOSP**, devidamente autorizada.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um **crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, na importância de **R\$ 189.604,06** (cento e oitenta e nove mil seiscentos e quatro reais e seis centavos).

Suplementação (+)		189.604,06
Superávit Financeiro		
020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
730	04.122.1003.2050.0000	- (Com trabalho se faz a Diferença) - Manutenção das
atividades	189.604,06	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 02720
	2	Recursos de Exercícios Anteriores
	002 037	Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

SUPLEMENTAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2023), SOLICITADO PELO MEMORANDO Nº 185/SEMOSP, TEM COMO OBJETIVO A ADEQUAÇÃO DO CÓDIGO DE APLICAÇÃO, REFERENTE AO FEP SEMOSP. 189.604,06

Fontes de Recurso
2 720 189.604,06

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 27 de maio de 2.024

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 27/05/2024 às 12:27, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **489023** e o código verificador **AC4FE10F**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexos MEM Nº185 SEMOSP 27.05.24 189.604,06		27/05/2024	489029

Docto ID: 489023 v1